

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA PARA O TERMO ADITIVO

Diante da necessidade apresentada pelo Sr. Mário Henrique Araújo Matos Secretário Municipal de Administração e Finanças, com interesse em prorrogar a vigência do contrato número 2019/1605001 CPL/PMO, contratado com a empresa A S A RENOVADORA E COMERCIO DE PNEUS LTDA – ME CNPJ: 11.362.830/0001-85, que tem como objeto a Prestação de Serviços de Recapagem e Duplagem de Pneus a fim de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos de Ourém/PA, gerado pelo processo licitatório na modalidade Pregão Presencial número 009/2019 PMO-PP-SRP. A presente solicitação de aditivo de prazo se demonstra vantajosa para o município, trazendo diversos benefícios, Justificado pelo fato de haver saldo nos quantitativos dos serviços, e de que os valores permanecem inalterados, demonstrando assim uma economicidade processual tanto em prazos de abertura dos processos, quanto também na economia dos custos de publicidade dos avisos de licitação nos veículos oficiais de publicação, além de que a empresa vem prestando serviços de forma correta, com assiduidade na entrega e qualidade nos trabalhos executados.

O fato de se prorrogar a vigência do contrato e de manter os mesmos valores da realização do certame configura vantagem para o município, visto que os índices oficiais da economia nacional demonstram aumento de preços em serviços e bens de consumo. Utilizo desse instrumento para dar ciência e aceitar a solicitação, e reforçar a importância da qual se trata a celebração de termo aditivo para prorrogação de vigência do contrato mencionado acima.

Faço juntada nessa justificativa do contrato original para que se prossiga com os procedimentos legais para a formalização do instrumento de termo aditivo para a referida prorrogação e vigência.

Ourém-PA, 06 de maio de 2020.

Valdemiro Fernandes Coelho Junior
Prefeito Municipal